



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 229/2011 ANO II

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de dezembro de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 111/2011

Aprova a Emenda Regimental nº 03

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais RESOLVE aprovar alterações no seu Regimento Interno (Resolução nº 64/2007), nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 104.

Art. 2º - O parágrafo único do art. 105 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 105 – (...)

Parágrafo único: Os processos que estiverem em poder do Presidente eleito, para relatório ou revisão, serão redistribuídos nas Câmaras, quando da posse.

Art. 3º - O art. 106 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106 – No caso de remoção de Juiz para outra Câmara, ou quando for eleito para a Presidência do Tribunal, fica preventa a competência nos feitos que já lhe tenham sido distribuídos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva
Presidente

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME-0412-0, 01 (um) dia em 11/11/11;
- licença-saúde requerida pela servidora Valéria Linhares de Lima, JME-0350-6, 02 (dois) dias a partir de 29/11/11;
- licença-saúde requerida pelo servidor José Fortes Coutinho, JME-0088-4, 03 (três) dias a partir de 21/11/11;
- licença-saúde requerida pelo servidor Márcio dos Santos Alves, JME-0224-0, 01 (um) dia em 24/11/11;

- licença-saúde requerida pela servidora Marília Crispi Paixão Carneiro, JME-0164-3, 02 (dois) dias a partir de 29/11/11;

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aviso de Intenção – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2011 TRF 1ª

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS torna público o interesse em aderir como “carona” à Ata de Registro de Preço nº 006/2011, Lote 1, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Estaduais nº 44.786/2008 e nº 44.787/2008 e demais legislações pertinentes ao assunto.

Pregão eletrônico: 026/2011

Vigência: 17/04/2012

Órgão Gestor: TRF 1ª Região

Empresa Vencedora: Kenta Informática Ltda. CNPJ: 01.276.330/0001-77

Descrição dos itens objeto da adesão;

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unt R\$	Valor total R\$
01	Software de captura e armazenamento	Licença de uso	04	4.785,00	19.140,00
02	Mesa de som	Unidade	06	230,00	1.380,00
03	Microfone de mesa	Unidade	10	145,00	1.450,00
04	Webcam	Conjunto	10	145,00	1.450,00
05	Hub USB	Unidade	6	50,00	300,00
06	Serviço de instalação, manutenção e configuração	Serviço	4	1.110,00	4.440,00
07	Treinamento	Turma	1	265,00	265,00
09	Placa de captura de imagem	Unidade	2	770,00	1540,00
Valor total R\$					29.965,00

Esclarecemos que todas as condições do Pregão foram analisadas e tidas como compatíveis com as necessidades do TJMMG, além de apresentar preço inferior à pesquisa de mercado realizada para esta contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Licitação nº 13/2011 – Concorrência nº 01/2011 - Tipo Menor Preço.

Objeto: contratação de empresa para reforma do edifício sede que abrigará a Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, conforme Projetos Básico, Executivo e demais anexos.

Local para entrega e abertura dos envelopes: Rua Aimorés, 698 – Funcionários – Belo Horizonte/MG

Data e hora para abertura dos envelopes: 10 horas do dia 02 de fevereiro de 2012.

Os interessados em participar da licitação deverão entregar os envelopes até as 10 horas do dia 02 de fevereiro de 2012 no local acima informado.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações, podendo ser consultado ou obtido por meio de cópia, na Rua Aimorés, nº 698, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 9h às 18h, salvo no período de **19/12/2011 a 06/01/2012**, no qual o horário para atendimento aos interessados será de 12h30 às 18h30.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone nº (31) 3274-1566 ou pelo email tjmmg@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012960-84.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0012710-42.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Claudinier da Silva
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração anular e suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar aplicada e de todos os seus efeitos, até o julgamento final do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 3ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012975-53.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0012746-84.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Luana Paula de Souza
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124.670) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO

Concedida a antecipação de tutela recursal pleiteada, para determinar a imediata suspensão dos efeitos da punição disciplinar aplicada à recorrente. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC, bem como o Ilmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminhando a este cópia do ato de sanção disciplinar cujos efeitos foram suspensos (fl. 198).

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000779-47-2008.9.13.0003
Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Sd PM Roberto Barbosa Messias
Advogado: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118.477)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0011918-97.2011.9.13.0000
Referência: 0011631-28.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Vander Luiz Rosa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento parcial ao recurso apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, até julgamento do processo principal.

APELAÇÃO

Processo n. 0003116-38.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Lázaro Irdís de Oliveira
Advogada: Terezinha Tadim Simões (OAB/MG 62.434)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0000002-60.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Marcos Paulo Braga da Silva
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0000008-67.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Cleverton Pereira Lisboa
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0009762-67.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Marcelo Paulo de Moura
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0009942-83.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Ozanildo Correia de Souza
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0009843-16.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Ernandes José Vieira
Advogados: Alexandre de Souza Drumond (OAB/MG 105.874) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo: 0010029-39.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Adriano José Aparecido Lopes da Silva
Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0010068-36.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Graciete Aparecida da Silva
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0010340-93.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Ricardo França do Amaral Costa
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0011990-78.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Jorcelino Lopes da Silva
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0012139-74.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Manoelzinho Pereira dos Santos
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0012265-27.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Márcia Terrazas Pires
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0012301-69.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: João Carlos Moreira
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0012345-88.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Rodrigo Ribeiro
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo, condenando o Estado de Minas Gerais ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R\$750,00.

APELAÇÃO

Processo n. 0003152-80.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Lázaro Irdís de Oliveira
Advogada: Terezinha Tadim Simões (OAB/MG 62.434)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0003272-66.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Lucimar Lino Normândio
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0003076-33.2008.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Luiz Carlos Santos

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO

Processo n. 0003267-04.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Claudinei Gomes Braga
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença, mantendo íntegro o ato punitivo de demissão e invertendo o ônus de sucumbência, ressaltando-se, contudo, os benefícios da justiça gratuita concedida.

APELAÇÃO

Processo n. 0003347-65.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: João Soares Santana
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 05 a 07 de dezembro de 2011

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA CRIMINAL

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000045-96.2008.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Pierre do Espírito Santo
Advogado: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG 118477)
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais
Assunto Principal: 11328 – Desacato a Superior
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0002430-46.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Ministério Público de Minas Gerais
Apelado: Cb PM Helbert Neves Vilaça
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)
Assunto Principal: 11346 – Prevaricação
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n 0013053-47.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 0012526-86.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Max Felipe dos Santos
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662) e outra
Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/2011

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA CÍVEL

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000089-16.2011.9.13.0002
 Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
 Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
 Apelante: José Roberto Guidolim
 Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros
 Apelado: Estado de Minas Gerais
 Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
 Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/12/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0013044-85.2011.9.13.0000
 Referência: Processo n. 0010881-29.2011.9.13.0002
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
 Agravante: Marcos Leonardo da Silva
 Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157)
 Agravado: Estado de Minas Gerais
 Assunto Principal: 8961 - Antecipação de Tutela / Tutela Específica
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/2011

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n 0013052-62.2011.9.13.0000
 Referência: Processo n. 0012523-34.2011.9.13.0003
 Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
 Agravante: Max Felipe dos Santos
 Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662) e outra
 Agravado: Estado de Minas Gerais
 Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/2011

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
 Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 7, 18 , 35 , 47; 21087MG => 3; 23902MG => 14; 24393MG => 23, 24; 25439MG => 3;
 32350MG => 25; 40746MG => 11, 12; 50328MG => 19, 60; 53661MG => 24; 53672MG => 55; 56746MG
 => 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52
 , 53; 57887MG => 13, 14, 15, 16; 64039MG => 37; 64125MG => 4, 57; 65553MG => 58; 65983MG => 4;
 67363MG => 21; 67516MG => 55; 70015MG => 55; 70510MG => 27, 30; 72169MG => 2; 75232MG =>
 55; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8; 78755MG => 2; 80459MG => 59; 83345MG => 17; 85177MG =>
 55; 85662MG => 9, 13, 20, 40; 86997MG => 3; 87073MG => 55; 87237MG => 31; 87691MG => 48;
 88823MG => 13, 40; 88935MG => 7, 14, 18, 32, 34, 35, 39, 46, 47; 90131MG => 29; 90720MG =>
 22; 91047MG => 23; 91153MG => 28, 42; 91462MG => 20, 61; 93911MG => 48; 95574MG => 23;
 96660MG => 32, 39, 46; 96712MG => 8, 16, 33, 36, 38, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 54, 56; 98996MG
 => 3; 99474MG => 7, 14, 18, 32, 34, 35, 39, 46, 47; 100378MG => 13, 40; 101172MG => 1, 26;
 102722MG => 8, 16, 33, 36, 38, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 54, 56; 103219MG => 53; 103731MG =>
 55; 105015MG => 1; 105874MG => 3, 15, 51; 106073MG => 23; 106114MG => 2, 3, 15, 22, 28, 51;
 106303MG => 13, 40; 107157MG => 7, 14, 15, 18, 32, 34, 35, 39, 46, 47, 51; 107966MG => 7, 15,
 18, 32, 34, 35, 39, 46, 47, 51; 108312MG => 58; 108473MG => 6, 41, 57; 109004MG => 28, 42;
 109145MG => 8, 16, 33, 36, 38, 43, 44, 45, 49, 50, 52, 54, 56; 109673MG => 5; 111515MG => 30;
 112330MG => 15, 51; 114309MG => 2, 3, 15; 116073MG => 13, 40; 117734MG => 13, 40; 118395MG
 => 60; 118477MG => 22; 118505MG => 22; 120123MG => 8, 16, 33, 36, 38, 43, 44, 45, 49, 50, 52,
 54, 56; 120176MG => 7, 14, 32, 35, 39, 46, 47; 120708MG => 13, 40; 120827MG => 55; 122687MG
 => 13; 122780MG => 59; 123174MG => 25; 124631MG => 10, 23; 124670MG => 1; 124853MG => 42;

125931MG => 13, 40; 126612MG => 14, 18, 32, 34, 35, 39; 126799MG => 27; 126800MG => 27; 127326MG => 15, 51; 129640MG => 42; 129709MG => 28, 42; 130157MG => 2, 15, 51;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000160-21.2011.9.13.0001 ou 2700/11

Autor: Cad Jacson Ribeiro de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

2 - 0003189-16.2010.9.13.0001 ou 1816/10

Autor: 1º Ten Ronaldo de Souza Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de cinco dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Amanda Carvalho Santa Rosa Bomtempo, Carlos Galvao Neto, Eustaquio Jose Bomtempo, Jerusa Drummond Brandao, Paula Vilela de Souza.

3 - 0003471-88.2009.9.13.0001 ou 1563/09

Autor: 1º Sgt Getulio Queiroga de Figueiredo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Alexandre de Souza Drummond, Carlos Galvao Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jose Lio Bisneto, Lucas Zandona Guimaraes, Maria Elisa Pinto, Natalia Nogueira de Freitas, Paula Vilela de Souza.

4 - 0009716-81.2010.9.13.0001 ou 2113/10

Autor: Sd 1ª CI Daveson Lawall ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Carlos Stephan, Romilda Batista Stephan.

5 - 0010936-80.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Fernando Tagliatti ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Vista às partes em 12/12/11 Vistas sucessivas às partes, por 15 dias, primeira ao autor, depois ao réu, para apresentarem memoriais escritos.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

6 - 0011043-27.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Tufih Abraham Zamblute Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

7 - 0011386-23.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo Sergio Alves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

8 - 0011596-74.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Braulio Ferreira de Araujo Versiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condeno o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei. 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000384-61.2008.9.13.0001 ou 33183

Réu: Cb Flavio Kretli => Vista defesa para fins do art 427, do CPPM.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

10 - 0001549-75.2010.9.13.0001 ou 37482

Réu: 2º Sgt Luiz Antonio da Cruz Santos => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0011749-10.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: 1º Sgt Fernando Lopes Duarte => Audiência de Interrogatório designada para o dia 12/01/2012, 14:00 horas, foi redesignada para o dia 02/02/12, às 14:00 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0012313-86.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Sd 1ª Cl Lucas Vilela Alvarenga => Audiência de proposta de transação penal designada para o dia 13/01/12, às 14:00 horas, foi redesignada para o dia 03/02/12, às 14:00 horas.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

13 - 0009934-72.2011.9.13.0002

Autor: Cb Enio Carlos Domingos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente sobre a juntada de comprovante de depósito judicial, no prazo de cinco dias.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

14 - 0010142-56.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Arnaldo Cesar Jacob da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

15 - 0010499-36.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Fabio Luiz dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.Sem efeito a tutela antecipada.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

16 - 0010523-64.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Carlos Roberto de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Determinado o desentranhamento de fls 217/219 dos autos.Julgado improcedente o pedido do autor. determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I, do CPC.Nos termos do acórdão(flis 202/205) fica sem efeito a tutela antecipada, consoante o disposto no 4§ do art 273, do CPC.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0012978-02.2011.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª Cl Jason Ferreira Paschoalino - Autoridade Coatora: Corregedor da Polícia Militar de Minas Gerais => Denegada a segurança.Determinada a extinção do processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art267, I e VI ,CPC.. Adv.: Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

18 - 0012981-54.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Cleomar Jose de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial.Concedido o benefício da justiça gratuita à parte autora.Julgado improcedente o pedido do autor.Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269,I , do CPC.. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

19 - 0013049-04.2011.9.13.0002

Autor: Sd 2ª Cl Gabriel de Castro Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Felisberto Egg de Resende.

MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000032-66.2009.9.13.0002 ou 34352

Réu: Cb Joao Luiz Esteves Viana => Vista à defesa do acusado para apresentação das razões de apelação pelo prazo legal.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 0000201-53.2009.9.13.0002 ou 34792

Réu: 3º Sgt Varnei Borges da Silva => Vista à defesa pelo prazo legal para conhecimento do inteiro teor da sentença penal absolutória.. Adv.: Moises Elias Pereira.

22 - 0000444-60.2010.9.13.0002 ou 37326

Réu: 2º Sgt Luciano Rodrigues da Silva => Vista a Defesa sobre carta precatória.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

23 - 0001571-33.2010.9.13.0002 ou 37517

Réu: Cb Dirceu de Oliveira Franca, Sd 1ª CI Wherley Rodrigues Soares, Sd 1ª CI Patrick Davidson Pereira Leite => Audiência Conciliação designada Suspensão Condicional do Processo Audiência de suspensão condicional do processo designada para o dia 12/01/2012, às 13:45 horas.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

24 - 0002764-83.2010.9.13.0002 ou 38710

Réu: Sd 1ª CI Daniel Carlos de o Freitas, Sd 1ª CI Atila Ferraz Rabello, Sd 1ª CI Edson Geraldo de Carvalho => Audiência de inquirição de testemunha militar arrolada na denuncia designada para o dia 20/01/2012 às 13h45. Adv.: Flavio Jose Soares e Silva, Marcelo Dias.

25 - 0010111-36.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Cap Charles Clemencius Diniz Teixeira => Audiência Conciliação designada Transação Penal Audiência de transação penal designada para o dia 16/01/2012, às 14:00 horas.. Adv.: Antonio Isnaldo Rodrigues da Rocha, Jurandir Marcos Teixeira.

26 - 0010657-91.2011.9.13.0002

Réu: Cap Washington Mendes Pereira => Audiência Instrução designada Inquirição de Testemunha Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 17/01/2012 13:45. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

27 - 0011287-50.2011.9.13.0002

Réu: Sd 1ª CI Glaysson Antonio Valadares => Indeferido o pedido de saída temporária. Quanto ao pedido de indulto natalino, aguarde-se a publicação do decreto presidencial.. Adv.: Claudio Luiz Torres, Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

28 - 0000036-32.2011.9.13.0003 ou 2573/11

Autor: 2º Ten Felipe de Sena Xavier ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentação de contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese.

29 - 0000048-46.2011.9.13.0003 ou 2586/11

Autor: 2º Sgt Sergio Lucio do Nascimento ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

30 - 0000066-67.2011.9.13.0003 ou 2604/11

Autor: 3º Sgt Luiz Claudio de Queiroz Perret, 1º Ten Jefferson Antonio dos s Batista, Sd 1ª CI Ricardo Alexandre Pereira Godoy ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

31 - 0000102-12.2011.9.13.0003 ou 2642/11

Autor: Cb Elacir Flavio Mendes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentação de contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bernardo de Souza Rosa.

32 - 0000105-64.2011.9.13.0003 ou 2638/11

Autor: Sd 1ª CI Iris Rodrigues Nunes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

33 - 0000135-02.2011.9.13.0003 ou 2677/11

Autor: Cb Max Roberto Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em ambos efeitos. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0000141-09.2011.9.13.0003 ou 2681/11

Autor: Sd 1ª CI Silverio Dornelas Mota ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentação de contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

35 - 0000162-82.2011.9.13.0003 ou 2703/11

Autor: Sd 1ª CI Iris Rodrigues Nunes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

36 - 0000171-44.2011.9.13.0003 ou 2710/11

Autor: Cb Cleber dos Reis Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em duplo efeito. Vista ao autor para apresentação de contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0010060-56.2010.9.13.0003 ou 2459/10

Autor: 2º Sgt Sergio Murilo Alves Fernandes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao autor para apresentar contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Paulo Roberto Lana Bittencourt.

38 - 0010075-25.2010.9.13.0003 ou 2472/10

Autor: Sd 1ª CI Alan Matucita Fabiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentação de contra-razões, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0010098-34.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Francisco Bezerra de Sousa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05(cinco) dias.. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

40 - 0010549-59.2011.9.13.0003

Autor: Cb Henrique Adriano da Silva Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

41 - 0010602-40.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Irani dos Santos Leopoldino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

42 - 0010613-69.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

43 - 0010705-47.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Leandro Pegorari Mendonca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

44 - 0010879-56.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Helder Juan Alves Borges ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0010963-57.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Alan Matucita Fabiani ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0010990-40.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Fabricio Soares Machado ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

47 - 0010996-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Robson Tavares Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05(cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Aleksandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

48 - 0011025-97.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Onimar Felipe Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo e 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Braga Schlittler, Wagner Moreira Garcia Valssis.

49 - 0011121-15.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Cleres Pinto da Fonseca ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes para especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0011151-50.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rubens Henrique Monte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0011190-47.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Dacio Alves Cunha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

52 - 0011194-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Edmilson Magno Olimpio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

53 - 0011333-36.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Noe Oliveira Dumont ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas às partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

54 - 0012867-15.2011.9.13.0003

Autor: Cb Alan Alves Viana ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedido ao autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0012979-81.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Gilberto Ormastroni Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao requerente.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma

Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

56 - 0012985-88.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Anderson Silva Maia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a Antecipação de tutela. Deferido o benefício da Justiça Gratuita ao Autor. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

57 - 0000101-37.2005.9.13.0003 ou 25155

Réu: Cb Valmir Adriano Silva Netto => Autos entregues em carga ao Defesa Vista à Defesa de folhas 177 e seguintes. . Adv.: Jose Carlos Stephan, Julio Cesar Meyer Goulart.

58 - 0000198-03.2006.9.13.0003 ou 28911

Réu: Cb Luiz Antonio Teixeira de Sales => Declarada extinta a punibilidade do sentenciado, CB PM Luiz Antônio Teixeira Sales, a partir de 03/12/2011, em razão do cumprimento integral do sursis penal.. Adv.: Jose de Lourdes Fernandes, Rodrigo Suzana Guimaraes.

59 - 0000212-16.2008.9.13.0003 ou 32609

Réu: Cb Francisco de Assis Pimenta => Audiência de Admonitória designada para o dia 15/12/2011, às 13h00. Adv.: Chrystian Castro Pereira, Tulio Cesar Guimaraes.

60 - 0011931-87.2011.9.13.0003

Réu: 3º Sgt Marcelo Bolivar Machado de Brito => Autos entregues em carga ao Defesa Vista à Defesa da juntada de documentos do 34º BPM.. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

61 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Cb Benevides Nahas de Almeida => Autos entregues em carga ao Defesa Vista à Defesa da juntada de documentos.. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.